



PARECER Nº 1295, DE 2025, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 163, DE 2025

De autoria do Deputado Fábio Faria de Sá, a moção em epígrafe manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 5.620 de 2023, de autoria do Deputado Federal Reimont, que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Naturólogo, bem como sobre a instituição do Dia Nacional do Naturólogo”.

A presente moção esteve em pauta, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, cabendo-me, na qualidade de relator designado, exarar parecer quanto ao seu mérito, conforme artigo 31, § 10, e em deliberação conclusiva, conforme artigo 33, II, ambos do Regimento Interno.

Da análise, verificamos que a mesma visa manifestar apoio ao PL nº 5.620/2025, que tramita no Congresso Nacional, para a regulamentação da naturologia como profissão e da valorização de seus profissionais, por meio da instituição de uma data comemorativa nacional. A proposta visa conferir respaldo legal ao exercício da profissão, estabelecer critérios para a formação e atuação dos naturólogos e garantir segurança aos usuários desses serviços no âmbito da saúde complementar.

Desta forma, a regulamentação da profissão de naturólogo atende ao interesse público ao garantir segurança jurídica, qualificação técnica e ética no exercício profissional, bem como maior proteção à população usuária dos serviços de naturologia.

Por tudo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação Moção nº 163, de 2025, de forma conclusiva.

Alex Madureira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator